



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, celebrada entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **DROGARIA CENTRO IPATINGA LTDA**, objetivando a aquisição de medicamentos para uso no Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) do Senado Federal.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **DROGARIA CENTRO IPATINGA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **EDMAR LOPES**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.169454/2025-32, a concordância da **CONTRATADA**, documentos nº 00100.169376/2025-76 e 00100.178851/2025-03, o Parecer nº 787/2025 – **ADVOSF**, documento nº 00100.200381/2025-63, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.208800/2025-13, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014361/2025-43, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 004/2025, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 90001/2025, com base no Capítulo XVI do seu Edital, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Ata de Registro de Preços nº 004/2025 fica prorrogada de 27 de janeiro de 2026 a 27 de janeiro de 2027, com renovação das quantidades registradas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** — Considerando a renegociação de preços acatada pela empresa, documentos nº 00100.175254/2025-19 e nº 00100.178851/2025-03, o valor global da Ata de Registro de Preços passa de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais) para **R\$ 720,60** (setecentos e vinte reais e sessenta centavos), a partir da vigência deste Termo Aditivo, conforme planilha em anexo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em virtude da renegociação prevista no parágrafo anterior e da nova base econômico-financeira dela decorrente, não será aplicado o reajuste previsto no item 16.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 para o período ora prorrogado, permanecendo o preço renegociado como vigente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Fica expressamente pactuado, contudo, que a presente Ata de Registro de Preços perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzida a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços da Ata de Registro de Preços ora prorrogada.



SENADO FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços original, não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

***EDMAR LOPES***  
**DROGARIA CENTRO IPATINGA LTDA**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa: **DROGARIA CENTRO IPATINGA LTDA.**

Processo de Renegociação: **00200.014361/2025-43**

CNPJ: 39.608.346/0001-02

ARP: **2025/0001**

Pregão Eletrônico: **90001/2025**

Data da Proposta: 07/01/2025

Assinatura: 24/01/2025

Início Vigência Original 27/01/2025

Fim Vigência Original **27/01/2026**

Valor Global Original da ARP: R\$ 1.350,00

#### DADOS ATUAIS DA ATA

**Valor Global** R\$ 1.350,00

**Início Período** 27/01/2025

**Final Período** 27/01/2026

#### TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

<b>Primeiro Termo Aditivo (Renegociação de preços)</b>	<b>Renegociação de preços</b> , em conformidade com a manifestação da gestão e a anuência da contratada, documento nº 178851/2025-03, <b>com vigência a partir de 27 de janeiro de 2026 (data da prorrogação da ARP).</b>
--	---

VALOR ORIGINAL DA ARP 0001/2025					VALOR RENEGOCIADO DA ARP	
Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
62	30	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - TUBO 50G – LABORATÓRIO NATIVITA	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 24,02	R\$ 720,60
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 1.350,00		R\$ 720,60

#### RESUMO GERAL DA RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

	VALOR ORIGINAL	VALOR RENEGOCIADO DA ARP	Diferença (R\$)	Diferença (%)
<b>Valor Total</b>	R\$ 1.350,00	R\$ 720,60	<b>-R\$ 629,40</b>	<b>-46,62222%</b>

**Obs.:** Os cálculos foram realizados sobre o saldo total contratado, uma vez que há previsão de renovação de saldo no momento da renovação da ARP, conforme Capítulo XVI do edital do pregão que deu origem a essa contratação, citado abaixo:

16.3. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços as quantidades registradas serão renovadas sem cumulação com quantitativos não utilizados no primeiro ano, observado o disposto no §1º do art. 40-A do Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 2022.